



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim do Salso, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 31 de janeiro e Semana compreendida do dia 28 de janeiro a 03 de fevereiro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Jardim do Salso**", a ser comemorado **anualmente, no dia 31 de janeiro e Semana compreendida do dia 28 de janeiro a 03 de fevereiro de cada ano.**

Jardim do Salso é um bairro da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 6594 de 31 de janeiro de 1990.

Localiza-se geograficamente na Zona Leste de Porto Alegre.

O Bairro Jardim do Salso é relativamente novo, com cerca de 35 anos de ocupação efetiva. Sua ocupação atual é dada por classes sociais distintas, mas principalmente pelas classes B e C. É basicamente um bairro residencial, com regiões de média densidade e regiões de baixa densidade.

O bairro possui três grandes parques com opções de lazer para crianças (com playground), adolescentes e adultos (com campos de futebol, basquete e vôlei, além de mesas para jogos) e de bancos para sentar e tomar o típico chimarrão.

As ruas do bairro são quase todas asfaltadas parcialmente ou totalmente (as que são parcialmente, mantem paralelepípedos como segunda pavimentação).

Contem como referências uma unidade do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) da Polícia Civil, e a AACD Porto Alegre. Na Avenida Ipiranga, destaca comércio de móveis (como sofás e tapetes) e um bairro planejado chamado Residencial Parque - às vezes atribuído erroneamente ao Jardim Botânico.

As principais vias de acesso ao bairro são a Avenida Ipiranga e a Rua Professor Cristiano Fischer. Além disso, as avenidas Protásio Alves e Salvador França servem o bairro indiretamente.

Limita-se ao norte com o bairro Bom Jesus, a leste com o bairro Jardim Carvalho, ao noroeste com o bairro Petrópolis, a oeste com o bairro Jardim Botânico e ao sul com o bairro Partenon (ou Intercap).

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Jardim do Salso**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular

tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim do Salso, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 31 de janeiro e Semana compreendida do dia 28 de janeiro a 03 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555990** e o código CRC **F410ECE4**.